



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

3º ADITAMENTO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO N.º 05/18
PROCESSO N.º 4859/2017

“ 3º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICÍPIO** e a Entidade Social denominada **ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.337.091/0001-09, com sede na Rua Octaviano Marcondes, n.º 465 – Centro – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, **Pe. Carlos Umberto Franquim**, inscrito no RG 15.630.373-5 e CPF 100.607848-73, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 05/18 – Modalidade Acolhimento Institucional “Casa Lar”**, firmado em 27 de fevereiro de 2018, com base nos artigos 2º, XII e art. 18 e seguintes da **Lei Federal n.º 13.019/2014**, para ALTERAR e READEQUAR o Plano de Trabalho do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **alterado e readequado**, devido à Pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, o Plano de Trabalho objeto do Termo de Colaboração n.º 05/2018, **conforme anexado** às fls. 435/449 e 452/467 dos autos do processo de **expediente n.º 4859/2017**, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como por órgãos da administração municipal.

O valor do referido Termo permanecerá o mesmo. A alteração e readequação passam a vigor a partir da assinatura do presente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 24 de junho de 2020.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Pe. Carlos Umberto Franquim
CPF n.º 100.607848-73
Presidente da Entidade

Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social

Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri
CRESS sob o n.º 11.152
Gestora do Termo